

RESOLUÇÃO Nº 178/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de governança;

A Portaria SAS nº 432, 06 de junho de 2006, que define os parâmetros para credenciamento e habilitação dos serviços de nefrologia;

A RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014, que estabelece o Regulamento Técnico e Boas Práticas de funcionamento do Serviço de Diálise;

A Portaria GM/MS 3415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28/09/2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, e a Portaria nº 1/675/GM/MS, de 07/06/2018, que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O ofício nº 099/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itapemirim que solicita a proposta de implantação de Serviço de Hemodiálises no município de Itapemirim.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº036/2021 – CIR SUL, que aprova a solicitação de implantação do Serviço de Hemodiálise, no município de Itapemirim - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 07:08:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 07:08:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-NGMNXG>